



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 701, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de horário especial.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

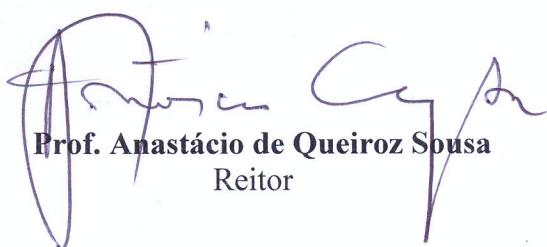
Considerando o que consta no Processo nº 23282.005797/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO MARCELINO GUIMARÃES BARBOSA**, Siape nº 2121716, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, lotado na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, com exercício na Coordenação de Políticas Afirmativas e Estudantis, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 0.099.582/2018, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, não é necessário que o servidor retorne para reavaliação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor